



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 178/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 061/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 061/2015**, que tem como objeto a contratação futura de pessoa jurídica para a eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Academias ao Ar Livre instaladas neste Município. À empresa:

GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, com valor total máximo de **R\$ 152.874,62** (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de junho de 2015.

Guaíra (PR), 01 de junho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal